#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Deputado Dr. Allan Garcês)

Dispõe sobre a institucionalização de um programa de conscientização acerca dos transtornos do neurodesenvolvimento e da não discriminação de crianças com esses transtornos no âmbito escolar.

## O Congresso Nacional decreta:

- Art. 1º. Fica instituído o Programa de Conscientização acerca dos transtornos do neurodesenvolvimento e Prevenção contra a discriminação de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, em todas as escolas públicas e particulares do país e da outras providencias.
- Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se discriminação, qualquer situação constrangedora, que acomete crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, em razão disso, sobretudo no ambito escolar.
- Art. 3º Para cumprimento do Programa estabelecido nesta Lei serão realizadas, entre outras as seguintes ações:
- I realização de palestras informativas e conscientização para os servidores, professores e alunos de todas as instituições de ensino, público e privado;
- II distribuição de cartilhas informativas, educativas, didáticas,
  lúdica, sobre o tema entre os alunos;
- III Inclusão de regras normativas e penalidades administrativas nos regimentos de condutas dos servidores e dos alunos.
  - Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.







#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **JUSTIFICAÇÃO**

Neurosaber<sup>1</sup> Segundo instituto os transtornos de 0 Neurodesenvolvimento têm sua origem no período gestacional ou na infância e envolvem déficits na interação social e nas habilidades de comunicação que impactam o desempenho social e acadêmico dos portadores. Os prejuízos vão desde limitações causadas por deficiências intelectuais até transtornos de aprendizagem. Os principais transtornos de Neurodesenvolvimento são: transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); transtorno do espectro Autista e Distúrbios da aprendizagem.

Certo é que até pouco tempo não tinhamos conhecimento acerca da existência desses transtornos e consequentemente não sabiamos como lidar com eles. Muitas vezes as crianças que possuiam os transtornos eram tidas como preguiçosas, dispersas e não comprometidas no ambiente escolar.

Ocorre que hoje em dia temos o conhecimento, e é necessário que o mesmo seja difundido, a fim de que as pessoas, principalmente os professores, apredam a lidar com quem tem o transtorno e repassem aos alunos. A inclusão é essencial.

Certo é que a criação de uma cartilha que explica que ser diferente também é legal e que todos têm que respeitar é fundamental.

A criação de políticas públicas de enfrentamento do problema com ações e programas adequados para evitar qualquer discriminação é necessária e urgente.

Dessa forma, a presente proposta tem como objetivo melhorar a vida e convivência dessas crianças tanto no ambiente escolar como na própria sociedade.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://institutoneurosaber.com.br/quais-os-principais-transtornos-de-neurodesenvolvimento/



### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Norteado pelas premissas acima, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta importante iniciativa legislativa.

Sala das sessões, em 21 de fevereiro de 2024.

Deputado Dr. Allan Garcês PP-MA



